



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 27, 10, 22

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 051/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2022, para as Repartições Públicas Municipais, transferindo do dia 28 de outubro, ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo aos horários e padrões de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal